



DECRETO 366, de 2 de setembro 2016

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.454/2016.

DECRETA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 12.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 2 de setembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa 02/09/2016